



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 17/02/23

Do 12/35

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 12 /2023 – GP

EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO CNPJ Nº 15.356.855/0001-27

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 217, de 4 de janeiro de 1996, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 38, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo mencionadas como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculadas ao CNPJ nº 15.356.855/0001-27:

Nome: **MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES**
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPF: 932.151.854-15

Nome: **MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA**
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 225.061.444-04

Nome: **EVA CRISTINA MACIEL**
Cargo: GERENTE
CPF : 428.747.934-34

Parágrafo único: Determinar que a movimentação das contas dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.

Art. 2º – São os seguintes os poderes autorizados as pessoas mencionadas no art. 1º:





GABINETE DO PREFEITO

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar aplicações financeiras e resgatar valores;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Efetuar débitos em contas relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas de depósitos;
- Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro

Art. 3º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar do dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Revogar a Portaria nº04/2023- GP, de 17 de janeiro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



17 DE FEVEREIRO DE 2023 – XXXII – Nº 35 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12 /2023 – GP

EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO CNPJ Nº 15.356.855/0001-27

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 217, de 4 de janeiro de 1996, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 38, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo mencionadas como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculadas ao CNPJ nº 15.356.855/0001-27:

Nome: **MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES** Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CPF: 932.151.854-15

Nome: **MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA**

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 225.061.444-04

Nome: **EVA CRISTINA MACIEL**

Cargo: GERENTE

CPF : 428.747.934-34

Parágrafo único: Determinar que a movimentação das contas dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.

Art. 2º – São os seguintes os poderes autorizados as pessoas mencionadas no art. 1º:

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;

- Baixar cheques;
- Efetuar aplicações financeiras e resgatar valores;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Efetuar débitos em contas relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas de depósitos;
- Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro

Art. 3º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar do dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Revogar a Portaria nº04/2023- GP, de 17 de janeiro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 0225/2023 – ALTERAR o **Órgão** de *Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE*, a partir de 11 de fevereiro de 2023, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de *ASSESSOR JURÍDICO / símbolo CAA-5*, relativo à nomeação de **ERICSON TINTINO DE BARROS**, Ato n.º 0453/2022, de 06/04/2022.

Ato n.º 0226/2023 – ALTERAR o **Órgão** de *Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação para SECRETARIA DE DEFESA CIVIL*, a partir de 17 de fevereiro de 2023, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de *CHEFE DE NÚCLEO / símbolo CDG-6*, relativo à nomeação de **GILDIVAN MARANHÃO DA SILVA**, Ato n.º 0410/2022, de 05/04/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 126/2023-SEGEF